



**MUNICÍPIO DE PARNAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PARNAÍBA - PIAUÍ**  
CNPJ. 14.396.234/0001-04

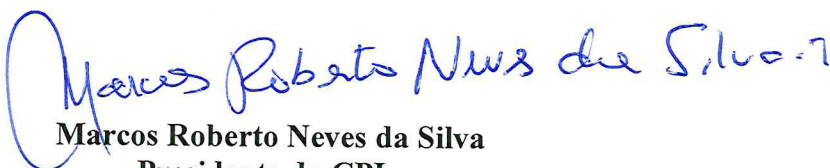
**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, designada pela Portaria n.º 011/2018, para a abertura da licitação na modalidade CARTA CONVITE N.º 004/2018, cujo objeto é a SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI.**

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na sala de licitações da Câmara Municipal de Parnaíba, situada no Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, s/n, Centro, a Comissão Permanente de Licitação, tendo como presidente, Marcos Roberto Neves da Silva, secretária: Raimunda Cavalcante da Silva e membro Laleska Oliveira de Sousa, reuniu-se para abertura da licitação na modalidade **CARTA CONVITE N.º 004/2018**, para a **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS AR CONDICIONADOS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI**. Compareceram à sessão as empresas **BONANZA COM. SERV. LTDA - ME, CNPJ N° 09.344.418/0001-90, LOPES & SARAIVA LTDA – ME, CNPJ N° 24.928.564/0001-57 E CLIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ N° 07.972.506/0001-01**. Ato continuo foi recolhido os envelopes das documentações e das propostas de preços, os quais foram devidamente rubricados pelos membros da Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes. Por conseguinte procedeu a abertura dos envelopes contendo as documentações que foram assinadas pelos presentes e pelos membros da Comissão de Licitação. A Comissão iniciou a análise das documentações apresentadas. Após a verificação, a Comissão decidiu **habilitar todas as empresas presentes..** Em ato continuo foi facultada a palavra aos representantes presentes, onde nada alegaram. Todos os licitantes renunciaram expressamente ao direito de interpor recurso em decorrência da fase habilitatória, situação que motivou a Comissão a prosseguir com o certame. **Foi suspensa a sessão pelo prazo de duas horas para proceder a validação das certidões.** Retornando a sessão às 11:30h abrindo assim os envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas, que apresentaram os seguintes valores globais: 1) **BONANZA COM. SERV. LTDA - ME, CNPJ N° 09.344.418/0001-90: R\$ 48.620,00**



**MUNICÍPIO DE PARNAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PARNAÍBA - PIAUÍ**  
CNPJ. 14.396.234/0001-04

(quarenta e oito mil seiscentos e vinte reais). **LOPES & SARAIVA LTDA - ME; R\$ 48.290,00** (quarenta e oito mil duzentos e noventa reais), e **CLIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTADA- ME; R\$ 48,950,00** (quarenta e oito mil novecentos e cinquenta reais). Após a análise da conformidade da proposta, a Comissão declarou de acordo com o disposto na Carta Convite nº 002/2018, classificando como **vencedora** a proposta de preços da empresa **LOPES & SARAIVA LTDA - ME; R\$ 48.290,00** (quarenta e oito mil duzentos e noventa reais). Lavrado a presente ata que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representantes presentes.



**Marcos Roberto Neves da Silva**  
**Presidente da CPL**



**Raimunda Cavalcante da Silva**  
**Secretário da CPL**

  
**Laleska Oliveira de Souza**  
**Membro da CPL**


**BONANZA COM.SERV. LTDA - ME**

Assinatura: 

**CLIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- ME**

Assinatura: 

**LOPES & SARAIVA LTDA - ME**

Assinatura: 

-







